

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wo8efnn2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/11/2023 Projeto de resolução nº 1223/2023 Protocolo nº 13438/2023 Processo nº 3999/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Adir Maria Pio.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Adir Maria Pio**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Adir Maria Pio, nascido em Pongai - SP em 13/09/1963.

Filho de José Pio Neto e Terezinha Patrocínio Pio

Casado com Cleide Pio, e pai de José Olavo Pio e Gustavo José Pio.

Avô de Joana Godoy Pio e Gustavo Pio.

Chegou em Mato Grosso em 1980.

Pecuarista.

Por prestar um brilhante trabalho em prol do desenvolvimento econômico no Estado de Mato Grosso, merece esta justa homenagem, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Novembro de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual